



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 292/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

Considerando, o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

Considerando a justificativa que a servidora cumpre escala de sobreaviso feriado e finais de semana, conforme Memorando Nº 378/2020/SESMA/GABI, de 04 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva – G.D.E., a servidora **SILVANE COSTA DE ALENCAR**, Técnico em Enfermagem, registrada na matrícula nº 015062-2, portadora do CPF nº 573.861.292-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 14 de agosto de 2020.



Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 14 de agosto de 2020.